INDICAÇÃO Nº 110/2015

Implantação de semáforo para pedestre no cruzamento entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua Guaíra, em frente à UNIPAR.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de semáforo para pedestre no ponto de cruzamento entre a Avenida Parigot de Souza e Rua Guaíra, em frente à Universidade Paranaense (UNIPAR).

No ponto de cruzamento entre as duas ruas, está localizada a UNIPAR, contando com mais de dois mil alunos. Por ser um local com intenso fluxo de veículos e pedestres nos horários de entrada, intervalo e saída das aulas, se faz necessário a implantação de tal semáforo para garantir a segurança dos alunos e demais pessoas que ali transitam.

Em 10 de março de 2015, o Diretor da UNIPAR, Roberto Ferreira Niero, encaminhou uma solicitação para esse gabinete intervir junto ao Poder Executivo para a realização da implantação desse mecanismo de segurança no trânsito.

Conforme legislação vigente nesse país, através do Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 1º, §2º, §3º e §5º, é dever dos órgãos e entidades competentes assegurar o direito à segurança e à defesa da vida dos cidadãos.

Diante do exposto, sugere-se a implantação do semáforo para a melhoria do trânsito, garantindo a segurança e atendendo aos diversos pedidos da população e da Universidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2015.

MARCOS ZANETTI